CM-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.880.060/0001-11

MENSAGEM Nº ~~074~~ 82 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente."

FL. Nº 02
PROC. Nº 9682

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar no orçamento vigente".

Referido projeto será destinado para reforço orçamentário em diversas fichas, tendo em vista que, em razão do aumento inflacionário estar acima da previsão, é necessária complementação de créditos orçamentários, para a continuidade da boa prestação dos serviços públicos em todas as secretarias municipais.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Am/

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E R ROSSI 08/SET/2015 13:29 00007893

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 82

PROJETO DE LEI Nº 074 – 08 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"

JOSE ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$-2.986.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil reais)**, destinado a reforço orçamentário em diversas fichas, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO
02.01.01 - DIRETORIA DE GABINETE E ASSUNTOS JURÍDICOS
04.091.0001-2.101 - Gestão do Gabinete e Assuntos Jurídicos
0007 3.3.90.39.0 - 01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
02.01.02 - SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE JACIPORÃ
04.121.0001-2.102 - Gestão da Sub-Prefeitura de Jaciporã
0011 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$3.000,00
02.01.03 - SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE JAMAICA
04.121.0001-2.103 - Gestão da Sub-Prefeitura de Jamaica
0020 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
02.03.01 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003-2.109 - Publicidade e Propaganda
0059-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
04.122.0003-2.164 - Gestão da Secretaria de Administração
0060-3.1.90.05.00-01-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R$1.000,00
0063 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
0065-3.3.90.36.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$12.000,00
0066-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
15.453.0003-2.106 - Gestão do Terminal Rodoviário
0052-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
02.03.02 - INATIVOS E PENSIONISTAS
09.272.0003-2.110 - Servidores Inativos e Pensionistas - PM
0068-3.1.90.01.00-01-APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS R$70.000,00
02.03.03 - GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
06.181.0003-2.112 - FEBOM - Fundo Especial dos Bombeiros
0074 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$40.000,00
0077-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
02.04.01 - GESTÃO DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
04.123.0004-2.113 - Gestão da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
0090 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00

FL. Nº 04
PROC. Nº PL 82

PROJETO DE LEI Nº 074 – 08 DE SETEMBRO DE 2015.

0093 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
0094-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$100.000,00
28.846.0004-0.114 - Gestão de Precatórios
0080 - 3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$60.000,00
0081 - 3.2.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$10.000,00
02.05.01 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0005-2.118 - Gestão de Obras e Infraestrutura Urbana
0116 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
15.451.0005-2.166 - Gestão da Iluminação Pública
0122-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$350.000,00
02.06.01 - DIRETORIA DE ASSUNTOS VIÁRIOS
26.782.0006-2.119 - Gestão de Assuntos Viários
0130 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
0132-3.3.90.36.00 - 01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$20.000,00
0133-3.3.90.39.00 -01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
02.07.01 - DIRETORIA DE AGRICULTURA
20.601.0007-2.121 - Gestão das Atividades da Agricultura
0139 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
0143-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
02.08.01 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0008-2.123 - Gestão das Atividades do Meio Ambiente
0151-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$30.000,00
0153 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$40.000,00
02.09.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0009-2.126 - Gestão de Esportes
0170-3.1.90.05.00-01-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R$1.000,00
0171-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$30.000,00
0172 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$5.000,00
0179-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
02.10.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
13.392.0010-2.128 - Gestão da Cultura e Turismo
0186-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$30.000,00
0187 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$10.000,00
0191 - 3.3.90.39.00 -01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
02.11.01 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO
16.482.0011-2.129 - Gestão das Ativ. da Indústria Comércio e Habitação
0199-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$15.000,00
0200 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$5.000,00
0202 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$2.000,00
02.11.02 - BANCO DO POVO
23.694.0011-2.161 - Gestão do Banco do Povo
0207-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$10.000,00
0208 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$5.000,00

02.11.03 - SENAI
22.661.0011-2.162 - Gestão do SENAI
0219-3.3.90.36.00-01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$5.000,00
02.12.01 - DIRETORIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
08.244.0012-2.107 - Programa - Cartão Alimentação
0222 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$25.000,00
08.244.0012-2.122 - Apoio à Entidades sem Fins Lucrativos
0224 - 3.3.50.43.00 - 01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$15.000,00
08.244.0012-2.130 - Gestão da Assistência Social
0229 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
0230 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
0234 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$15.000,00
0235 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
02.12.02 - CRAS - CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0012-2.131 - Gestão do CRAS
0254 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
02.12.03 - CREAS - CENTRO DE REF. ESPEC. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0012-2.132 - Gestão do CREAS
0259-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$15.000,00
0260 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$7.000,00
0267 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
02.12.04 - FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.
08.243.0012-2.133 - Gestão do FMDCA
0281 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$5.000,00
0282-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
02.12.05 - FMDI - FUNDO MUN. DOS DIR. DO IDOSO
08.241.0012-2.134 - Gestão do Projeto Quero Vida
0289-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$30.000,00
0290 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$13.000,00
0292-3.3.90.36.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$10.000,00
02.13.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-2.109 - Publicidade e Propaganda
0303 - 3.3.90.39.00-05-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
12.361.0013-2.135 - Gestão das Ativ. do Ensino Fundamental
0306-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$300.000,00
0307 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$30.000,00
0308 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
0309 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R$35.000,00
0311-3.3.90.36.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$38.000,00
0313-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
12.361.0013-2.136 - Gestão do Transporte de Alunos
0321 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R$60.000,00
0322 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00

PROJETO DE LEI Nº 074 – 08 DE SETEMBRO DE 2015.

0328-3.3.90.39.00-02-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$30.000,00
12.361.0013-2.139 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
0331-3.1.90.11.00-02-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$150.000,00
0332 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$60.000,00
12.361.0013-2.140 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
0336 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO	R$20.000,00
0339-3.3.90.39.00-02-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$25.000,00
02.13.02 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0013-2.137 - Gestão das Ativ. do Ensino Infantil	
0363-3.3.90.36.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R$10.000,00
0364-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$20.000,00
02.13.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
12.306.0013-2.146 - Programa de Alimentação Escolar	
0388-3.3.90.32.00-02-MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$10.000,00
0389-3.3.90.32.00-05-MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$20.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
02.14.01 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0014-2.147 - Gestão do Pronto Atendimento Municipal	
0394-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$100.000,00
0396 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
0397 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
0402-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$30.000,00
0528-3.3.90.39.00-02–OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
10.301.0014-2.148 - Gestão das Unidades Básicas de Saúde	
0408-3.1.90.11.00-05-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R$100.000,00
0412 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R$20.000,00
10.301.0014-2.150 - Gestão do Transporte na Saúde	
0438 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$35.000,00
0439 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R$25.000,00
0440 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$50.000,00
0442-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
0443-3.3.90.39.00-05-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$15.000,00
10.301.0014-2.151 - Gestão do PACS	
0451-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$3.000,00
02.14.02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0014-2.153 - Gestão do CAPS	
0462-3.3.90.39.00-05-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$20.000,00
02.14.03 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
10.303.0014-2.155 - Medicamentos do RENAME e REMUME	
0466 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R$70.000,00
10.303.0014-2.156 - Medicamentos de Mandado Judicial	
0469 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R$50.000,00
0470 - 3.3.90.32.00 - 05 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R$10.000,00

FL. Nº 07
PROC. Nº PC 82

PROJETO DE LEI Nº 074 – 08 DE SETEMBRO DE 2015.

02.14.04 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0014-2.157 - Gestão da Vigilância Sanitária	
0475 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
0476 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R$15.000,00
0481-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
0482-3.3.90.39.00-05-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
10.305.0014-2.158 - Gestão da Vigilância Epidemiológica	
0489 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R$15.000,00
0490 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$1.000,00
0495-3.3.90.39.00-05-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$15.000,00
02.14.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	
10.122.0014-2.107 - Programa - Cartão Alimentação	
0505-3.3.90.39.00- 01 -OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$20.000,00
10.122.0014-2.109 - Publicidade e Propaganda	
0507-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
10.122.0014-2.159 - Gestão da Saúde Municipal	
0513 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
0515-3.3.90.36.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R$90.000,00
Total do Recurso	R$2.986.000,00

Art. 2º. A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere ao artigo 1º, será coberta com recursos provenientes de anulações das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme Lei nº 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso II.

PODER EXECUTIVO	
02.02.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
04.122.0002-2.109 - Publicidade e Propaganda	
0033-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$33.000,00
04.122.0002-2.165 - Gestão do Poupatempo	
0034 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
0037 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$10.000,00
02.03.01 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003-2.164 - Gestão da Secretaria de Administração	
0067 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$20.000,00
14.422.0003-2.105 - Gestão do Cemitério e Velório Municipal	
0042 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$15.000,00
0044-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
0045 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$10.000,00
02.03.02 - INATIVOS E PENSIONISTAS	
09.272.0003-2.110 - Servidores Inativos e Pensionistas - PM	
0069 - 3.1.90.03.00 - 01 – PENSÕES	R$220.000,00
02.03.03 - GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
06.181.0003-2.112 - FEBOM - Fundo Especial dos Bombeiros	
0078 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$15.000,00

PROJETO DE LEI Nº 074 – 08 DE SETEMBRO DE 2015.

02.05.01 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0005-1.117 - Reforma de Praças Públicas	
0109 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$50.000,00
15.451.0005-2.166 - Gestão da Iluminação Pública	
0119 - 3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$20.000,00
02.06.01 - DIRETORIA DE ASSUNTOS VIÁRIOS	
26.782.0006-2.119 - Gestão de Assuntos Viários	
0128 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$30.000,00
02.08.01 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0008-2.123 - Gestão das Atividades do Meio Ambiente	
0156-3.3.90.39.00-01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$80.000,00
18.541.0008-2.124 - Manutenção de Praças e Jardins	
0159-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$30.000,00
02.09.01 - DIRETORIA DE ESPORTES	
27.812.0009-2.126 - Gestão de Esportes	
0174 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO	R$45.000,00
0178-3.3.90.36.00-02-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R$15.000,00
0180-3.3.90.39.00-02-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$20.000,00
0182 - 4.4.90.52.00 - 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$25.000,00
02.10.01 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0010-2.128 - Gestão da Cultura e Turismo	
0192 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$20.000,00
0193 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$20.000,00
02.11.01 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO	
22.661.0011-1.108 - Desapropriação - Distrito Industrial	
0194 - 4.5.90.61.00 - 01 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$500.000,00
23.661.0011-1.137 - Infraestrutura nos Distritos Cial/Industrial	
0195 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$270.000,00
02.11.03 - SENAI	
22.661.0011-2.162 - Gestão do SENAI	
0221 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$50.000,00
02.12.02 - CRAS - CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL	
08.244.0012-2.131 - Gestão do CRAS	
0247 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$15.000,00
02.13.01 - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013-1.112 - Reforma e Ampliação de EMEFI's	
0295 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$10.000,00
0296 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$80.000,00
12.361.0013-1.135 - Equipamentos para Unidades Escolares	
0300 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$100.000,00
12.361.0013-2.136 - Gestão do Transporte de Alunos	
0317 - 3.1.90.11.00 - 02-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$20.000,00
0319 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$8.000,00

FL. Nº 09
PROC. Nº 2082

PROJETO DE LEI Nº 074 – 08 DE SETEMBRO DE 2015.

12.361.0013-2.140 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
0334-3.1.90.11.00-02-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$200.000,00
12.366.0013-2.143 - FUNDEB - E.J.A	
0347-3.3.90.39.00-02-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
02.13.02 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0013-1.114 - Ampliação da Rede de EMEI's	
0349 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$150.000,00
12.365.0013-1.115 - Reforma de EMEI's	
0350 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$30.000,00
0351 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$25.000,00
12.365.0013-1.134 - Construção de Creche	
0352 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$80.000,00
12.365.0013-1.135 - Equipamentos para Unidades Escolares	
0353-4.4.90.52.00-01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$150.000,00
0354 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$50.000,00
12.365.0013-2.142 - FUNDEB 40% - Ensino Infantil	
0376 - 4.4.90.52.00 - 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$150.000,00
02.13.03 - ENSINO MÉDIO	
12.363.0013-2.138 - Gestão da ETEC Municipal	
0384 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$20.000,00
02.13.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
12.122.0013-2.145 - Materiais de Distribuição Gratuita	
0385 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R$50.000,00
0521 - 3.3.90.32.00 - 05 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R$50.000,00
12.306.0013-2.146 - Programa de Alimentação Escolar	
0387 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	R$90.000,00
02.14.01 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0014-2.148 - Gestão das Unidades Básicas de Saúde	
0410 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R$50.000,00
10.301.0014-2.151 - Gestão do PACS	
0445-3.1.90.11.00-01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$40.000,00
10.301.0014-2.152 - Gestão da ESF	
0454-3.3.90.39.00-05-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
Total do Recurso	R$2.986.000,00

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal